



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

II - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**PROCESSO LICITATÓRIO 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de agosto de 2025.

Objeto: Aquisição de brindes para serem entregues em datas comemorativa da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG, conforme Termo de Referência e Anexos deste Edital, mediante contrato a ser celebrado com o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Aos 28 dias do mês de julho de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital – Termo de Referência

6 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 O licitante arrematante do item deverá entregar 01 (uma) unidade/amostra dos lotes mencionados no item 6.3.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

6.2 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser etiquetadas contendo identificação da empresa licitante. Não será dada nova oportunidade ao licitante para envio de outra amostra ou correção de intercorrências.

6.3 As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Secretaria Gestora do contrato, para análise por Juliana Lopes Bicalho, no período de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00, para análise e emissão de laudo.

6.3.1 A amostra diz respeito aos itens Lote 01, Bolsa Térmica, Lote 02, Garrafa térmica, Lote 3, Medalha personalizada.

6.4 As amostras deverão ser entregues em embalagem original ou na qual será(ão) entregue(s) o(s) produto(s) (contendo suas informações gerais).

6.5 O responsável técnico pela análise da amostra terá o prazo de 02 (dois) dias para julgá-la e elaborar o laudo técnico, enviando-o, dentro deste mesmo prazo, ao Agente de Contratação/Pregoeiro.

A licitante: AL OLIVEIRA LTDA não apresentou a amostra (LOTE 01) de acordo com as exigências do edital.

A licitante: STEFANI MARTINS não apresentou a amostra (LOTE 03) de acordo com as exigências do edital.

Desta feita a proposta da licitante foi declarada **desclassificada** para o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeira

